

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1206

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **PARECER**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO  
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN  
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

### **PARECER**

**REF.: PAGAMENTO DE DIÁRIA – palestra sobre a “NOVA REFORMA ELEITORAL E O VOTO IMPRESSO”.**

*Trata do requerimento de pagamento de diária ao vereador **Aderi Bernardino**.*

### **RELATÓRIO**

O presente parecer versa sobre o procedimento de pagamento de uma diária ao presidente em exercício da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, já que ele representará a Edilidade na reunião que ocorrerá as eleições da FECAM/RN, na data de 12/08/2021 na sede desta, na qual ocorrerá uma palestra sobre a sobre a **“NOVA REFORMA ELEITORAL E O VOTO IMPRESSO”**, promovida pela **União dos Vereadores do Brasil – UVB**.

### **PARECER**

Iniciamos esse documento informando que o presente parecer versa sobre o pedido de concessão de diária ao vereador **ADERI BERNARDINO DE SOUZA**, na data de **12 de Agosto de 2021**, onde ele participará da palestra sobre a **NOVA REFORMA ELEITORAL E O VOTO IMPRESSO**, promovida pela **União dos Vereadores do Brasil**, a ser realizada na sede da Federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

Essa atitude visa a representar a Edilidade na referida reunião a fim de posteriormente passar as informações aos demais edis que compõem a Edilidade e, portanto, deve ele ser beneficiado com o recebimento de uma diária para custear as despesas com alimentação e

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1206



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO  
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN  
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

estadia no município de Natal, inerente a este dia, nos termos do que dispõe a Lei 374/2017.

Com relação ao valor, igualmente deverá ser observado o que consta na referida legislação, de forma que o pagamento deve ser àquele inerente ao presidente, qual seja, R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Ainda, em informação constante no processo, ofertada pela tesouraria da edilidade, esta tem dotação orçamentária para promover o pagamento do quantum delineado no parágrafo antecedente.

Destarte, entende essa assessoria que estando presentes os requisitos legais e orçamentários, deverá ser pago ao vereador ADERI BERNARDINO DE SOUZA, uma diária no dia 12/08/2021, no importe de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Devendo ele ser orientado a comprovar a sua participação no referido evento objeto do requerimento, no prazo de 05 dias.

Este é o parecer.

Monte das Gameleiras/RN, 11 de Agosto de 2021.

ANDERSON PEREIRA Assinado de forma digital  
BARROS:010082524 por ANDERSON PEREIRA  
92 BARROS:01008252492  
Dados: 2021.08.11  
13:13:33 -03'00'

Publicado por:

José Jerônimo Pinheiro de Assis

Código Identificador: 71408475